

## ERRATA - CARTA CONVITE Nº 06/2013

A Confederação Nacional dos Municípios, torna público, **ERRATA** da Carta Convite 06/2013.

**1) Fica PRORROGADO A ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº06/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e desmontagem da estrutura para sonorização, equipamentos de informática, filmagem, gravação do áudio e toda estrutura de comunicação, para a XVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DE MUNICÍPIOS.

Entrega do envelope único com proposta e documentação

Local: SCRS 505, Bloco C, Lote 01, 3º andar, CEP 70.360-530, na cidade de Brasília-DF.

Data e horário: até as **9h50 do dia 01/07/2013**

Abertura dos envelopes

Local: SCRS 505, Bloco C, Lote 01, 3º andar, CEP 70.360-530, na cidade de Brasília-DF.

Data e horário: às **10h do dia 01/07/2013**

Objetivo: verificação dos documentos e propostas.

**2) Permanecem inalterados todos os demais itens das da Carta Convite 06/2013.**

Brasília, 24 de junho de 2013.

**Ignacio José Kornowski**

Coordenador Administrativo Financeiro